



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E
PRIOR VELHO**



EDITAL

Nº 36

FILIFE VÍTOR SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 56º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 15-09-2015, FOI DELIBERADO APROVAR O ASSUNTO SEGUINTE:-----

Dário Alexandre Lopes Ribeiro trabalhador desta Autarquia solicita autorização para frequentar algumas aulas na Faculdade conforme horário.-----

Decidido por unanimidade autorizar o estatuto de trabalhador estudante.-----

A Firma Paulo Alexandre Guerreiro Henriques Unipessoal, Lda., apresenta orçamento para prestação de serviços de receção, encaminhamento e limpeza no Centro de Atividades do Prior Velho, no valor mensal de 2.150€ (dois mil cento e cinquenta euros) acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor.-----

Decidido por unanimidade concordar com o orçamento apresentado.-----

Procedimento pré contratual de Ajuste direto para aquisição dos Serviços de apoio à oficina dos idosos, pequenos arranjos nas escolas da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho e apoio na requalificação urbana de habitações degradadas.---

Na sequência do Convite à apresentação de proposta veio o Sr. Júlio Lobo Dias, contribuinte nº. 132648083, apresentar a sua Proposta para "aquisição dos Serviços de apoio à oficina dos idosos, pequenos arranjos nas escolas da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho e apoio na requalificação urbana de habitações degradadas" tendo o Executivo após análise verificado que se juntou declaração de aceitação do caderno de encargos, proposta e certidão de inexistência de dívidas à Fazenda Pública e à Segurança Social, declaração da inscrição nas finanças como independente, certificado de registo criminal proposta para o seguro, o Executivo deliberou aceitar a proposta a adjudicar e de acordo com a lei em vigor solicitar que os documentos em falta sejam entregues até ao dia 17 de setembro, dia da assinatura do contrato. A Proposta apresentada tem o valor global de euros 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte euros) não sendo devido o IVA, conforme documento de enquadramento junto pelo concorrente, e estando reunidos os demais requisitos o Executivo delibera adjudicar os referidos serviços ao concorrente pelo valor proposto, tendo a despesa daqui resultante cabimento no orçamento aprovado para o ano de 2015 na rubrica 07.01.01.07 para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, conforme informação transcrita para esta ata e que dela faz parte integrante: a despesa está cabimentada pelo cabimento número mil setecentos e oitenta e oito, o valor dos encargos assumidos é no valor de três mil, trezentos e vinte euros, o saldo



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E
PRIOR VELHO**



disponível é de zero euros.-----

Embora nos termos da lei não seja obrigatório, o Executivo deliberou propor ao adjudicatário a assinatura de contrato escrito, aprovando a minuta do contrato que a seguir se transcreve:-----

-----Minuta de-----

-----Contrato de Prestação de Serviços-----

Nos termos da deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Sacavém e Prior velho de ... de setembro de 2015,-----

Entre-----a Junta

de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, pertencente à Freguesia de Sacavém e Prior Velho, pessoa coletiva n.º, com sede no Largo, Sacavém, neste ato representada pelo seu Presidente, como Primeira Outorgante-----e-----

-----Julio Lobo Dias, portador do cartão de cidadão n.º. 03908776, contribuinte n.º. 132648083, com residência na Rua Vila Nova n.º. 3, 1.º. em Unhos, como Segunda Outorgante, é celebrado, o presente contrato de prestação de serviços nos termos das cláusulas seguintes:-----

-----1ª-----

A Segunda Outorgante obriga-se a prestar à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho aquisição dos Serviços de apoio à oficina dos idosos, pequenos arranjos nas escolas da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho e apoio na requalificação urbana de habitações degradadas nos termos do Caderno de Encargos, da proposta adjudicada e demais peças do procedimento de formação do presente contrato.-----

-----2ª-----

1- Pela execução da prestação de serviços e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho pagará ao prestador de serviços a quantia total de €....., não sendo devido o IVA.-----2- O pagamento é fracionado, sendo pago por avença mensal a quantia de €....., não sendo devido o IVA.-----

-----3ª-----

O pagamento será feito mediante apresentação pela 2ª Outorgante de recibo satisfazendo as leis fiscais aplicáveis aos rendimentos de trabalho independente.-----

-----4ª-----

O presente contrato tem início à presente data e terminará em de de 2015.-----

-----5ª-----

O presente contrato poderá ser livremente denunciado por qualquer uma das partes,





**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E
PRIOR VELHO**



com a antecedência mínima de sessenta dias.-----

-----6ª-----

O presente contrato não confere a qualidade de agente à Segunda Outorgante.-----

-----7ª-----

O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do nº.4 do nº.3 do artigo 114º. da Lei 98/97, 26 de Agosto.-----

-----8ª-----

A despesa inerente ao presente contrato tem cabimentação orçamental.-----

-----9ª-----

O presente contrato é feito em dois exemplares ficando cada um na posse de cada outorgante.-----

Sacavém, de de 2015-----

P/A 1ª. Outorgante-----A 2ª. Outorgante-----

O Presidente-----

Isento de Imposto de selo/art. 6º CIS-----

Sem prejuízo dos prazos previstos na lei para eventuais reclamações da minuta do contrato, o Executivo desde já delibera fixar como data para assinatura do mesmo o dia 17 de setembro às 9 horas (que poderá ser alterada caso seja necessário) esta marcação é comunicada ao adjudicatário no mesmo ato da notificação de adjudicação e envio da minuta do contrato.-----

Futebol Clube do Prior Velho solicita autorização para colocação de um piso junto aos contentores que dão apoio ao desporto.-----

Decidido por unanimidade ceder o piso solicitado. A autorização solicitada deverá ser pedida à Camara Municipal de Loures.-----

Proposta do Vogal Anastácio Gonçalves para Coordenadora Funcional do ATL da Junta de Freguesia.-----

Decidido por maioria aprovar a proposta para a funcionária Tânia Filipa Dias Vieira desempenhar as funções de Coordenadora Funcional do ATL da Junta de Freguesia a partir do dia 15 de setembro. O Vogal Carlos Gonçalves ausentou-se da sala na discussão e votação deste ponto.-----

Sacavém, 09 de setembro de 2015

O Presidente da Junta



(Filipe Vítor Santos)



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SCAVÉM E
PRIOR VELHO**



Uma nova Junta, uma nova Vida

